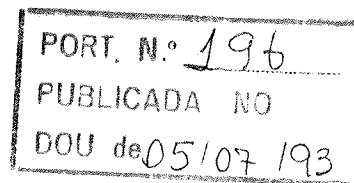




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria n.º 196, de 23 de junho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.004420/93-89,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, a **JOSÉ GOMES DA SILVA** matrícula 1617-6, no cargo de Médico, Grupo NS, Classe B, Padrão V, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com proventos proporcionais a 30/35 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR